



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA PROREDES BIRD

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL
PARA APOIO TÉCNICO À GESTÃO DOS PROJETOS DE RESTAURAÇÃO E
MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA E DE FORTALECIMENTO
INSTITUCIONAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE
RODAGEM**

Sumário

1	OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO	2
2	ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA.....	2
3	OBJETO DO TRABALHO.....	2
4	ATIVIDADES	3
4.1	ATIVIDADE 1 – Plano de Trabalho.....	3
4.2	ATIVIDADE 2 – Apoio Técnico	3
5	PRODUTOS	4
6	PRAZO DE EXECUÇÃO	4
7	FORMA DE PAGAMENTO.....	4
8	LOCAL DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.....	5
9	INSUMOS DISPONÍVEIS PELA CONTRATANTE	5
10	QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR	5
11	DESPESAS DA CONSULTORIA.....	5
12	GESTÃO DA CONSULTORIA	5

1 OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultor individual especialista em transportes para **apoio técnico** à gestão dos projetos do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER) que fazem parte do Programa PROREDES financiado pelo Banco Mundial: Restauração e Manutenção da Malha Rodoviária e Fortalecimento Institucional do DAER.

2 ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

O Estado do Rio Grande do Sul, por meio do DAER, autarquia vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEINFRA), vem concentrando esforços para melhorar as condições da sua malha rodoviária. Para isso, o Estado, por meio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã (SEPLAG), vem buscando aumentar os investimentos a serem aplicados, quer seja na área de implantação, quer seja na área de reabilitação de suas rodovias. Parte desses recursos é proveniente de financiamento junto ao Banco Mundial, que estão sendo aplicados no Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul (PROREDES BIRD). O Programa tem como objetivo apoiar o desenvolvimento do estado por meio da execução de políticas de modernização da gestão pública, incluindo a gestão ambiental, de desenvolvimento do setor privado e da inovação tecnológica, da qualificação do ensino público e da melhoria nos transportes, com manutenção e recuperação da malha rodoviária.

Entre os projetos apoiados pelo PROREDES BIRD, na área de transporte, está a Restauração e Manutenção da Malha Rodoviária (CREMA) e o Programa de Reabilitação/Restauração – (Restauro). Tais projetos visam à melhoria das condições de trafegabilidade da malha rodoviária pavimentada em aproximadamente 2.000 km.

Para a elaboração dos projetos CREMA e Restauro, foram identificados os segmentos rodoviários com prioridade técnica por meio de levantamentos da condição da rede rodoviária estadual, de estimativa do tráfego aplicando o HDM-4 e de ferramentas de gerenciamento de pavimentos do DAER-RS.

No que diz respeito às ações previstas no cronograma negociado com o Banco Mundial, verifica-se que há etapas defasadas nos dois projetos. Assim, para recuperar esse atraso e acelerar o processo de execução, faz-se necessária a contratação de consultor experiente na atuação em projetos semelhantes para atuar no suporte à SEINFRA e ao DAER diretamente nas ações imprescindíveis para andamento dos projetos, complementarmente às expertises existentes nesses órgãos.

3 OBJETO DO TRABALHO

Este trabalho consiste no apoio técnico especializado ao DAER e à SEINFRA no que se refere: (i) aos Programas CREMA e Restauro, (ii) à atualização e modernização de sistemas para gerenciamento de pavimento, (iii) aos projetos destinados à segurança viária, pontos críticos e melhorias de interseções e de acessos perigosos, (iv) às atividades de implantação de Sistema de Gerenciamento de Obras de Arte Especiais, (v) à capacitação do corpo técnico do DAER na compreensão e uso de ferramental disponível para a elaboração de planos e programas de

transporte rodoviário, e (vi) aos demais itens que compreendem o componente de fortalecimento institucional.

4 ATIVIDADES

O consultor deverá desempenhar as atividades descritas abaixo.

4.1 ATIVIDADE 1 – Plano de Trabalho

Elaborar um plano de trabalho para execução da consultoria, explicitando metodologia e instrumentos que serão utilizados para a realização das atividades. Contemplar no plano de trabalho, no mínimo, os instrumentos e procedimentos metodológicos e o cronograma detalhado da realização das atividades e da entrega dos produtos. Submeter o plano de trabalho à equipe designada para aprovação e, se necessário, promover os ajustes necessários indicados pela equipe designada. O plano de trabalho deverá ser entregue em até 15 dias após a assinatura do contrato.

4.2 ATIVIDADE 2 – Apoio Técnico

O apoio técnico consistirá em:

- a) Subsidiar a SEINFRA e o DAER na análise e elaboração de documentos, especificações e termos de referência relacionados aos projetos.
- b) Elaborar termos de referência, especificações e documentos relativos aos projetos.
- c) Auxiliar tecnicamente o DAER e a SEINFRA nos processos licitatórios referentes aos Programas CREMA e Restauro.
- d) Apoiar tecnicamente o DAER e a SEINFRA, planejando e organizando atividades relacionadas aos programas CREMA e Restauro; à atualização e modernização de sistemas para gerenciamento de pavimento; aos projetos destinados à segurança viária, pontos críticos e melhorias de interseções e de acessos perigosos; às atividades de implantação de Sistema de Gerenciamento de Obras de Arte Especiais; à capacitação do corpo técnico do DAER na compreensão e uso de ferramental disponível para a elaboração de planos e programas de transporte rodoviário; e aos demais itens que compreendem o componente de fortalecimento institucional.
- e) Acompanhar as metas físicas e financeiras relacionadas ao DAER no acordo de empréstimo com o Banco Mundial.
- f) Monitorar e avaliar o desempenho dos contratos de obras quanto ao cumprimento das diretrizes de projeto e sistemática de soluções de catálogo e quanto ao atendimento dos indicadores de desempenho dos serviços e obras dos Programas CREMA e Restauro.
- g) Subsidiar o DAER e a SEINFRA na elaboração e organização de manifestações ao Banco Mundial.
- h) Apoiar o DAER e a SEINFRA em reuniões e eventos relativos aos projetos, junto à SEPLAG, inclusive nas missões do Banco Mundial.

5 PRODUTOS

- a) 1 Plano de Trabalho explicitando metodologia e instrumentos que serão utilizados para a realização das atividades em conformidade com o item 4.1. Atividade 1.
- b) 5 Relatórios Mensais contendo a descrição e evolução dos trabalhos desenvolvidos em cada período e em consonância com o disposto com o item 4.2. Atividade 2, entregues da seguinte forma:
- 1 Relatório após 30 dias do Plano de Trabalho
 - 1 Relatório após 60 dias do Plano de Trabalho
 - 1 Relatório após 90 dias do Plano de Trabalho
 - 1 Relatório após 120 dias do Plano de Trabalho
 - 1 Relatório após 150 dias do Plano de Trabalho
- c) 1 Relatório Final contendo a consolidação e resultados dos trabalhos desenvolvidos ao longo de todo o período de contratação. Produto a ser entregue após 180 dias do Plano de Trabalho. Atividade 2.

6 PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços técnicos especializados, decorrentes da contratação dessa consultoria, deverão ser concluídos em seis meses e meio, contados a partir da data da assinatura do contrato, sendo que os prazos específicos por atividade estão estimados na tabela abaixo.

7 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços técnicos de consultoria será efetivado após a aprovação dos produtos e na forma abaixo.

Atividade	Produto	Desembolso	Prazo para finalizar a atividade
Atividade 1	Plano de Trabalho	10%	Até 15 dias após a assinatura do contrato.
Atividade 2	Relatório mensal 1	15%	Até 30 dias após o aceite do Plano de Trabalho
	Relatório mensal 2	15%	Até 60 dias após o aceite do Plano de Trabalho
	Relatório mensal 3	15%	Até 90 dias após o aceite do Plano de Trabalho
	Relatório mensal 4	15%	Até 120 dias após o aceite do Plano de Trabalho
	Relatório mensal 5	15%	Até 150 dias após o aceite do Plano de Trabalho
	Relatório Final	15%	Até 180 dias após o aceite do Plano de Trabalho

8 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O consultor deverá executar seus trabalhos junto à Superintendência de Programas Especiais (SPE), do DAER.

9 INSUMOS DISPONÍVEIS PELA CONTRATANTE

- a) Mobiliário (mesa, cadeira e telefone);
- b) Microcomputador com acesso à Internet e à rede interna;
- c) Sala de reuniões e equipamentos para realização de treinamento;
- d) Auditório equipado com data-show para realização de reuniões e palestras;
- e) Acesso a informações essenciais para a condução dos serviços de acordo com os termos deste documento.

10 QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR

Para a qualificação o consultor deverá apresentar:

- a) Formação superior em Engenharia Civil, com experiência de no mínimo 15 anos na área, com pós-graduação na área de Engenharia relacionada a transporte, logística e/ou infraestrutura rodoviária.
- b) Experiência profissional: 15 anos de experiência em Programas Rodoviários e 6 anos de experiência em Programa CREMA.

11 DESPESAS DA CONSULTORIA

Todas as despesas da consultoria serão de inteira responsabilidade do contratado.

12 GESTÃO DA CONSULTORIA

A entrega dos produtos deverá ser feita para o fiscal do contrato, designado pela SEINFRA.

Uma vez recebidos, os produtos serão submetidos à análise da equipe designada para aprovação ou críticas, sendo o prazo de análise de 5 (cinco) dias úteis. Produtos devolvidos com críticas, uma vez revisados e novamente submetidos estarão sujeitos a nova análise e novo prazo de 5 (cinco) dias úteis.